



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (21/03/2024)

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), às quinze horas e vinte e quatro minutos (15h24min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com dos seguintes pontos de pauta: **Ponto 1-** Apreciação da Ata da 1ª/2024 Reunião do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.001643/2024-32; **Ponto 2** - Apreciação da Minuta do Regimento Interno do Instituto de Humanidades; **Ponto 3-** Autorização para a diretora do IH participar de encontro no MEC; **Ponto 4** - Apreciação do pedido de licença para Pós-Doutorado do prof. Patrick de Oliveira Almeida, processo SEI nº. 23282.003003/2024-67; **Ponto 5** - Apreciação do pedido de licença capacitação do prof. Lailson Ferreira da Silva, processo SEI nº. 23282.001575/2024-10; **Ponto 6** - Apreciação da Minuta do Edital de Eleição do representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o período 2024-2027; **Ponto 7** - Deliberação sobre o uso da sala 318, Palmares 3, cedida ao IH; Processo nº 23282.005917/2023-81; **Ponto 8** - Apreciação da participação da Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva, na Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-Brasileira e Africana - Cadara, Ministério da Educação - Consórcio Nacional de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Quilombolas - Conneabs, conforme PORTARIA Nº 1.355, DE 14 DE JULHO DE 2023. Processo SEI nº. 23282.002487/2024-27; **Ponto 9-** RIT 2021.1 - Profa. Matilde, Processo SEI nº 23282.012278/2021-49; **Ponto 10** - Falta de intérprete; **Ponto 11-** Informes. Estiveram presentes: a Diretora do IH e **Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades**, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; **Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades**, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; o **Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia**, Bruno Goulart da Silva, o **Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; **Coordenadora do NUDOC**, Daniele Ellery Mourão; a **vice-Coordenadora do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades**, Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o **Coordenador do Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso, **os Representantes docentes**, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya, Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares. **Assistentes em Administração (TAES)**, Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. Justificou sua ausência via e-mail a **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia**, Profa. Dra. Joana Elisa Rower. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, solicitou: 1- a aprovação da participação do Prof. Patrick Almeida, para apresentação do ponto, que foi aprovado; 2- a retirada do ponto referente a apresentação do Plano de Gestão 2024 do IH e 3- a retirada da pauta do pedido de licença capacitação da profa. Rosangela Ribeiro, processo SEI nº. 23282.004857/2024-61 pela ausência de ata do colegiado. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada pela presidência e das sugestões de mudança dos pontos em razão de vários pontos e para cumprir o horário limite da reunião de 17hs. **Ponto 1-** **Apreciação da Ata da 9ª/2023 Reunião do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.001643/2024-32;** após a apresentação, aprovado por unanimidade; **Ponto 2** - **Apreciação da Minuta do Regimento Interno do Instituto de Humanidades;** A profa Luma convidou o professor Patrick Almeida, para a relatoria do ponto, onde o mesmo explicou sobre a composição da comissão, os documentos que subsidiaram o trabalho e os ajustes realizados, considerando o Prazo final para conclusão dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos, pela SGIT. Abriu-se para discussão. Posto em votação, foi deliberado que as coordenações necessitariam de mais tempo para

disponibilizarem o documento aos colegiado e trazem as sugestões de ajustes, até a próxima reunião do conselho, considerando os prazos estabelecidos. **Ponto 3- Autorização para a diretora do IH participar de encontro no MEC,** A profa Luma relatou aos conselheiros/as como se deu o convite, a atividade que trata-se do evento: “Consolidando a Educação Escolar Quilombola”, oportunidade na qual serão realizados o Seminário " Afirmação das Trajetórias Quilombolas: Programa Escola Quilombo para formação continuada de Professores(as), Gestores(as) e a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola, os dias 18 e 19 de abril de 2024, em Brasília. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, que a diretora represente o instituto no evento conforme o convite disponibilizado. **Ponto 4 - Apreciação do pedido de licença para Pós-Doutorado do prof. Patrick de Oliveira Almeida, processo SEI nº. 23282.003003/2024-67;** a profa Luma iniciou o ponto, convidando o prof Leandro para relatar sobre o ponto, sendo informado que foi realizada apreciação no colegiado de origem do interessado sendo aprovado, por unanimidade. **Ponto 5 – Apreciação do pedido de licença capacitação do prof. Lailson Ferreira da Silva, processo SEI nº. 23282.001575/2024-10;** a diretora convidou o coordenador do curso, prof. Bruno Goulart para a relatoria do ponto, o mesmo informou que foi realizada apreciação no colegiado de origem do interessado, sendo aprovado, por unanimidade. Referente a retirada do ponto 6, Apreciação do pedido de licença capacitação da profa. Rosangela Ribeiro, processo SEI nº. 23282.004857/2024-61 pela ausência de ata do colegiado, foi deliberado como encaminhamentos dos conselheiros analisar como será deliberado as saídas de licença capacitação e pós-doc no tocante a necessidade/exigência de indicação nominal de professores substitutos dos referidos processos, ficando alinhado que o colegiado se responsabiliza em assumir as disciplinas e que o ponto seria discutido em outra reunião. **Ponto 6 - Apreciação da Minuta do Edital de Eleição do representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o período 2024-2027;** a diretora discorreu sobre o ponto, e informou que o documento foi disponibilizado aos conselheiros/as. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 7- Falta de intérprete;** a diretora discorreu sobre o ponto, informando que a universidade tem servidores intérpretes de Libras insuficientes para atender a crescente demanda e que o estudante Manuel Martins está diretamente separado Ela informou que já encaminhou a situação para as unidades até o momento não apresentou solução e o aluno está sem ouvir as aulas. Seguiu, convidando o representante do movimento estudantil do curso que relatou os desafios e problemas que o discente enfrenta e que estão apoiando para solucionar o problema, considerando que o aluno não está frequentando as aulas, por falta de intérprete. Houve discussão. Sendo deliberado pelas/os conselheiras/os que o instituto aciona o ministério público para apresentar o caso e busque mais uma vez os setores responsáveis. A profa. Jacqueline Costa pede fala e solicita a inclusão de pauta que trata de seu processo de cessão. A profa. Luma explicou da ausência de documentação que ainda seria incluída no processo e que os pontos já foram aprovados no início da reunião. Houve discussão. Sendo deliberado que o ponto seria discutido em reunião extraordinária previamente agendada para o dia 27/03/24. **Ponto 8- Deliberação sobre o uso da sala 318, Palmares 3, cedida ao IH; Processo nº 23282.005917/2023-81;** a diretora discorreu sobre o ponto apresentando aos conselheiros/as a conquista do espaço, a manifestação dos interessados e convidou a prof. Fátima para relatoria de interesse do espaço. Houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade que os dois docentes, Fatima Bertini e Eduardo Machado farão uso do espaço, porém será constituída a comissão para regramento de uso das salas destinadas a projetos e grupos de pesquisa do IH. O professor Eduardo Machado foi convidado, mas não pode comparecer. **Ponto 9 - Apreciação da participação da Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva, na Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-Brasileira e Africana - Cadara, Ministério da Educação - Consórcio Nacional de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Quilombolas - Conneabs, conforme PORTARIA Nº 1.355, DE 14 DE JULHO DE 2023. Processo SEI nº. 23282.002487/2024-27;** A profa. Luma apresentou o ponto. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 10 - RIT 2021.1 - Profa. Matilde, Processo SEI nº 23282.012278/2021-49;** A diretora discorreu sobre o ponto, informando que a CART não visualizou o documento da docente dentro da pasta do sistema SEI. A docente havia enviado dentro do prazo. Os conselheiros aprovaram o RIT da docente e para não prejudica-lá foi necessário submeter ao tramite estabelecido pelo Consepe. **Ponto 11- Informes.** Houve informes.

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e doze minutos (17h12min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a

Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 08/04/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 08/04/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2024, às 00:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899265** e o código CRC **77A83D36**.

Referência: Processo nº 23282.005328/2024-84

SEI nº 0899265